



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 949, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 3693/2015-PRR/3ª Região, de 20 de outubro de 2015, da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, resolve:

Designar a Procurador Regional da República CRISTINA MARELIM VIANNA, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para atuar no Procedimento Investigatório Criminal nº 1.03.000.001343/2015-19, bem como nos feitos dele decorrentes.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 18 nov. 2015. Seção 2, p. 62.](#)

Ministério Público Federal